CAMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Tiradentes, nº 234 Centro Aricanduva CEP : 39.678-000
Telefax: (033) 35159044 CNPJ: 07.332.390/0001-46

INDICAÇÃO Nº: 002/2023

Aricanduva – Minas Gerais
Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Aricanduva,
Nobres Colegas,
Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, embasado nas disposições da Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, **INDICA** que após a respectiva tramitação Regimental, seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal propondo **Sejam adotados todos os meios possíveis de segurança nas unidades de ensino do Município, inclusive com a manutenção de porteiros e seguranças permanentes e devidamente treinados, determinações quanto a manutenção dos portões sempre fechados, construção e/ou melhoramento de muros, instalação de cercas elétricas e de sistema de alerta de segurança, dentre outras medidas.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se justifica pelo fato de que o reforço da segurança em todas as unidades de ensino do Município é medida que, diante dos últimos e trágicos acontecimentos ocorridos em escolas do nosso País e até de outros países, revelou-se como imprescindível, demonstrando, inclusive, que a segurança nos estabelecimentos de ensino no Brasil e no mundo são frágeis e precisam, urgentemente, de melhorias, pois, se assim não for feito, a vida dos profissionais da educação e dos alunos permanecerão sempre em risco. Portanto, o Poder Público, objetivando resguardar a segurança, a paz e a tranquilidade dos servidores da educação, dos estudantes, das famílias e de toda a população, precisa e deve adotar medidas nesse sentido, principalmente as que ora se indica.

Assim, a presente INDICAÇÃO é medida de extrema necessidade e que precisa ser acatada/atendida em caráter de urgência, pois se caracteriza como de evidente e comprovado interesse público.

Sala das sessões, 12 de abril de 2023.

Fernando Monteiro Santos
Vereador